



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação  
e Desenvolvimento Econômico**

Documento: Projeto de Lei Ordinária N.º 51/2024

Procedência: Poder Executivo

Relator: Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PODEMOS)

Assunto: “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporários de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, de cozinheiro e auxiliar de cozinha, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES”.

**DA ANÁLISE:**

Devidamente apresentado à **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico** o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporários de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, de cozinheiro e auxiliar de cozinha, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES”.

Inicialmente, o Relator da Comissão Especial destaca que o parecer que será exaurido a seguir levou em conta a relevância a proposição contida no Projeto de Lei Ordinária nº 51/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana.

Denota-se que há interesse público às ações necessárias para regulamentação contratação de cozinheiro e auxiliar de cozinha para atender a necessidades de excepcional interesse público do Município, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



Ainda é pertinente ressaltar a importância dos cozinheiros e auxiliares de cozinha, pois atuarão para continuidade do funcionamento do Restaurante Popular que tem por objetivo a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, com preços acessíveis à população de baixa renda e/ou em situação de rua e vulnerabilidade social, porque precisa elaborar cerca de duzentas refeições diárias e com o atual quadro de servidores bem defasado e, portanto, insuficiente, resulta em sobrecarga de serviços a seus colaboradores.

DO PARECER:

Em razão da relevância da proposta contida no Projeto de Lei nº:51/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporários de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, de cozinheiro e auxiliar de cozinha, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES”, manifesto parecer **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Uruguaiana, 14 de maio de 2024.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
RELATOR

DE ACORDO

CONTRÁRIO